

EXAMES NACIONAIS 2024/2025

➤ Documentação a consultar:

- ✓ Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março
- ✓ Norma 01/JNE/2025

➤ **Orientações para as inscrições nos exames nacionais:**

1. As inscrições para a 1.ª fase realizam-se de 06/03/2025 a 19/03/2025 através da Plataforma de Inscrição Eletrónica (PIEPE) em <https://inepiepe.dge.mec.pt>;
2. As inscrições para a 2.ª fase realizam-se de 15/07/2024 a 16/07/2024 através da Plataforma de Inscrição Eletrónica (PIEPE) em <https://inepiepe.dge.mec.pt>;
3. Caso o aluno tenha de efetuar algum pagamento, a inscrição só fica válida após o pagamento da inscrição;
4. Os alunos que não tenham Cartão de Cidadão terão de solicitar a atribuição do número interno junto dos Serviços Administrativos;
5. Após a submissão da inscrição na plataforma (PIEPE), os Serviços Administrativos procedem à validação das inscrições de 20/03/2025 a 25/03/2025;
6. O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase. **Os alunos terão de estar atentos ao e-mail que colocam na inscrição;**
7. Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) disponível no portal <https://www.dges.gov.pt/pt>, e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha assinada pelo Encarregado de Educação do Aluno caso seja menor;
8. Os alunos dos cursos profissionais e de outras ofertas educativas e formativas realizam, como autopropostos, os exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso.

➤ **Encargos de inscrição:**

1. Os alunos internos e autopropostos do ensino secundário que estejam dentro da escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina;
2. Os alunos internos do Ensino Secundário que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão isentos de pagamento para efeitos de aprovação da disciplina ou prova de ingresso;
3. Os alunos autopropostos que se inscrevam para melhoria de classificação final da disciplina ou prova de ingresso estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
4. Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
5. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.^a fase, mediante o pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
6. Os alunos do Ensino Secundário que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento único de 25€ (vinte e cinco euros) acrescido da propina de inscrição por disciplina.

Trofa, 5 de março de 2025.

O Diretor

(José Miguel Maia Azevedo)